

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº **75591/20**

EXERCÍCIO: 2020

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Vieirópolis

DATA DE ENTRADA: 10/12/2020

ASSUNTO: 01.031.2001.2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA orçamento 2020

INTERESSADOS:

Luzia Andrade de Oliveira



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Vistos, etc.

RATIFICO nos Termos dos *Artigos 25, II, Art. 6°, II e 13, II, III, da Lei 8.666/93,* a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2020, para contratação direta de empresa especializada para prestar serviço de contabilidade na sede do órgão, incluindo a elaboração do balanço e prestação de contas anual, SAGRES, e demais atos administrativos nessa área, junto a Câmara Municipal de Vieirópolis PB, determinando a convocação do EDVAM MOREIRA DE SENA 02548361438, CNPJ Nº. 16.977.858/0001-40, para assinatura do termo do contrato, com valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para (12) doze meses, nos termos do art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

VIEIRÓPOLIS -PB, 03 de novembro de 2020.

LUZIA ANDRADE DE OLIVEIRA Presidente



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/12/2020 às 15:42:05 foi protocolizado o documento sob o Nº 75591/20 da subcategoria Licitações, exercício 2020, referente a(o) Câmara Municipal de Vieirópolis, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Luzia Andrade de Oliveira.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Vieirópolis

Número da Licitação: 00001/2020 Órgão de Publicação: Mural Data de Homologação: 03/11/2020

Responsável pela Homologação: Câmara Municipal de Vieirópolis

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 42.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: 01.031.2001.2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA orçamento 2020

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 42.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): EDVAM MOREIRA DE SENA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 16.977.858/0001-40

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	665125d2244bf7f373f51029c50d428f

João Pessoa, 10 de Dezembro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Vistos, etc.

RATIFICO nos Termos dos *Artigos 25, II, Art. 6°, II e 13, II, III, da Lei 8.666/93,* a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2020, para contratação direta de empresa especializada para prestar serviço de contabilidade na sede do órgão, incluindo a elaboração do balanço e prestação de contas anual, SAGRES, e demais atos administrativos nessa área, junto a Câmara Municipal de Vieirópolis PB, determinando a convocação do EDVAM MOREIRA DE SENA 02548361438, CNPJ Nº. 16.977.858/0001-40, para assinatura do termo do contrato, com valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para (12) doze meses, nos termos do art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

VIEIRÓPOLIS -PB, 03 de novembro de 2020.

LUZIA ANDRADE DE OLIVEIRA Presidente

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 01/2020.

OBJETO: contratação direta de empresa especializada para prestar serviço de contabilidade na sede do órgão, incluindo a elaboração do balanço e prestação de contas anual, prestação de serviço em gerar a folha de pagamento, contracheque, GEFIP, RAIS, DIF, SAGRES, e demais atos administrativos nessa área, junto a Câmara Municipal de Vieirópolis PB.

FAVORECIDO: EDVAM MOREIRA DE SENA 02548361438, CNPJ №. 16.977.858/0001-40.

FUNDAMENTO: art. 25, inciso II e art.13, incisos, II e III, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2020

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 03/11/2020.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica

VIEIRÓPOLIS -PB, 03/11/2020 LUZIA ANDRADE DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Vieirópolis Pb

PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 01/2020

INEXIGIBILIDADE N° 01/2020.

OBJETO: contratação direta de empresa especializada para prestar serviço de contabilidade na sede do órgão, incluindo a elaboração do balanço e prestação de contas anual, prestação de serviço em gerar a folha de pagamento, contracheque, GEFIP, RAIS, DIF, SAGRES, e demais atos administrativos nessa área, junto a Câmara Municipal de Vieirópolis PB

CONTRATADO: EDVAM MOREIRA DE SENA 02548361438, CNPJ №. 16.977.858/0001-40

FUNDAMENTO: art. 25, inciso II e art. 13, incisos, II e III, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2020

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais) VALOR GLOBAL: R\$ 42.00,00 (quarenta e dois mil reais) PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: (12) doze meses

DATA DO CONTRATO: 03/11/2020 LUZIA ANDRADE DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Vieirópolis Pb



8.1. Registre-se que o presente contrato não configura qualquer relação de emprego, eis que estão ausentes os requisitos básicos para este mister.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO

9.1 - O presente Contrato rege-se pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e pela Legislação pertinente ao presente instrumento contratual, c/c com a alínea "D", do art. 126, parágrafo 2º, do Decreto-Lei 200, de 25.02.1967.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 - Por inadimplemento de qualquer das condições previstas neste Contrato, o Contrato fica sujeita a uma multa de 5% (cinco por cento) do valor do total do Contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS HONORÁRIOS

11.1.— Os honorários poderão ser exigidos imediatamente, se houver composição amigável, realizada por qualquer das partes litigantes ou no caso de não prosseguir a Ação, por qualquer circunstância não determinada pelo CONTADOR contratado ou, ainda, se lhe for cassado o mandato procuratório, sem culpa do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir qualquer questão contratual relativa ao presente Contrato, fica eleito o Foro da sede da Administração em Sousa Estado da Paraíba.
- 12.2 E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Vieirópolis (PB), 03 de Novembro de 2020.

LUZIA ANDRADE DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

VIEIRÓPOLIS

EDVAM MOREIRA DE SENA 02548361438 CNPJ Nº. 16.977.858/0001-40 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.

JPF: 108, 339, 254-90

2-

CPF:020154394 47



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Vistos, etc.

RATIFICO nos Termos dos *Artigos 25, II, Art. 6°, II e 13, II, III, da Lei 8.666/93,* a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2020, para contratação direta de empresa especializada para prestar serviço de contabilidade na sede do órgão, incluindo a elaboração do balanço e prestação de contas anual, SAGRES, e demais atos administrativos nessa área, junto a Câmara Municipal de Vieirópolis PB, determinando a convocação do EDVAM MOREIRA DE SENA 02548361438, CNPJ Nº. 16.977.858/0001-40, para assinatura do termo do contrato, com valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para (12) doze meses, nos termos do art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

VIEIRÓPOLIS -PB, 03 de novembro de 2020.

LUZIA ANDRADE DE OLIVEIRA

Presidente



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.977.858/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 09/10/2012	
NOME EMPRESARIAL EDVAM MOREIRA DE SENA	\ 02548361438				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO ********	ME DE FANTASIA)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE 213-5 - EMPRESARIO (INDIV					
R SADY FERNANDES ARAC	GAO	NÚMERO 43	COMPLEMENTO TERREO		
	RRO/DISTRITO TO PRETO	MUNICÍPIO SOUSA		UF PB	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				A DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *******			DAT/ ****	A DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/10/2012** às **09:46:35** (data e hora de Brasília). Voltar

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/10/2012

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/12/2020 às 15:50:41 foi protocolizado o documento sob o Nº 75599/20 da subcategoria Contratos , exercício 2020, referente a(o) Câmara Municipal de Vieirópolis, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Luzia Andrade de Oliveira.

Número do Contrato: 000000012020 Data da Publicação: 04/11/2020 Data da Assinatura: 03/11/2020 Data Final do Contrato: 03/11/2021 Valor Contratado: R\$ 42.000,00 Situação do Contrato: Vigente

Objeto: contratação direta de empresa especializada para prestar serviço de contabilidade na sede do órgão, incluindo a elaboração do balanço e prestação de contas anual, SAGRES, e demais atos administrativos nessa

área, junto a Câmara Municipal de Vieirópolis PB Contratado (Nome): EDVAM MOREIRA DE SENA

Contratado (CNPJ): 16.977.858/0001-40

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	ee60bddacfa7c4273cffd20a65aff983
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	665125d2244bf7f373f51029c50d428f
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	665125d2244bf7f373f51029c50d428f
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	a4878a65a0647962413a09c5ad572702
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	55ad155abd9ba95cb27ea667b9e175e2

João Pessoa, 10 de Dezembro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Documento: 75591/20 **Subcategoria:** Licitações

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2020

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/12/2020 às 15:50h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 75599/20 ao Documento 75591/20, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 75591/20:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Designação do gestor do contrato	4	665125d2244bf7f373f51029c50d428f
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	5	55ad155abd9ba95cb27ea667b9e175e2
[PDF] Contrato	6	ee60bddacfa7c4273cffd20a65aff983
[PDF] Designação do fiscal do contrato	7	665125d2244bf7f373f51029c50d428f
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	8	a4878a65a0647962413a09c5ad572702
RECIBO PROTOCOLO	9	a01b93f90e64d4ee7ec6d846e72e777e

João Pessoa, 10 de Dezembro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB